



TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA P. C. S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP.

**TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.033/2018**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **P. C. S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.702.625/0001-19, com endereço a Avenida Emydgio Maia dos Santos, n.º 1.900, Vila dos Coroados, São Fidelis/RJ, CEP 28.400-000, nessa ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Santos Damasceno, sócio diretor, RG 05699073-2 IF, CPF 749.989.867-91, doravante denominada Contratada **CONSIDERANDO** que o art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores permite a prorrogação de prazo para conclusão dos serviços devido superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho á vontade das partes, que altera fundamentalmente as condições de execução do contrato e a clausula 5ª do contrato **CONSIDERANDO** a necessidade da **Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva** na continuidade da execução dos serviços, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Aditivo de Contrato, nos termos do Processo Administrativo nº 075/2018 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 26 de julho de 2018, por mais 30 (trinta) dias, tendo termo inicial em 26 de janeiro de 2019 e termo final em 25 de fevereiro de 2019, para dar continuidade na **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) UNIDADE MÓVEL PARA CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES – CASTRAMÓVEL ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR – PROPOSTA Nº 12329.120000/1177-17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**



CLAUSULA SEGUNDA

Não há despesa a ser onerada pelo presente termo, eis que a mesma já foi efetuada na ocasião da assinatura do contrato inicial.

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 25 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CNPJ 46.634.234/0001-91

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP

CNPJ-MF sob o nº 05.702.625/0001-19

PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO

RG nº 05699073-2SSP/SP / CPF nº 749.989.867-91

CONTRATADA

Testemunhas:

1) Luciana R. Zacarias Queiroz

RG nº 32.294.873-3

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel

RG nº 40.579.659-6



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CONTRATADA: P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP
CONTRATO Nº 064/2018 – TERMO ADITIVO N.º 001
PROCESSO Nº 075/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) UNIDADE MÓVEL PARA CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS – CASTRAMÓVEL ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR – PROPOSTA Nº 12329.120000/1177-17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 25 de janeiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**



CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Paulo Cesar Santos Damasceno

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 749.989.867-91 RG: 05699073-2 IFP

Data de Nascimento: 26/04/1962

Endereço residencial completo: Avenida Emygdio Maia Santos, 1900, Vila dos Coroados, CEP 28400-000, São Fidelis/RJ

E-mail institucional: russo@carretarusso@hotmail.com

E-mail pessoal: licitacaocarretarusso@hotmail.com

Telefone(s): (22)2758-1485

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP

CONTRATO Nº 064/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) UNIDADE MÓVEL PARA CENTRO DE CONTROLE DE ZOO-NOSES – CASTRAMÓVEL ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR – PROPOSTA Nº 12329.120000/1177-17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Juliana Pereira de Moraes
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, 25 de janeiro de 2019.

Juliana Pereira de Moraes
Secretaria Municipal de Administração